



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 048 de 06 de Janeiro de 2024 2

PORTARIA Nº 046 de 06 de Janeiro de 2024 2

PORTARIA Nº 047 de 06 de Janeiro de 2024 2

PORTARIA Nº 050 de 07 de Janeiro de 2024 3

PORTARIA Nº 051 de 07 de Janeiro de 2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 004/2024 4

DECRETO Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 5

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 6

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 6

LICITAÇÕES

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 6

AVISO
DISPENSANº 001/2024 6

AVISO
DISPENSANº 004/2024 7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 048 de 06 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 048/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 02/02/2024, conforme CARTA DE CONCESSÃO do INSS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO sob NB nº. 203.752.291-0 à servidora Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, lotada no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto estar o mesmo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 046 de 06 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 046/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 05/02/2024 a Sra. LETICIA GOMES MARTIN, RG. Nº 40.145.105-7 SSP. SP, CPF. Nº 380.553.288-11, PIS/PASEP: 1.316.112.232-0, classificada em 02º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Cirurgião Dentista I, referência "10", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 047 de 06 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 047/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 05/02/2024, à servidora LETÍCIA GOMES MARTIN, lotada no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá diagnosticar e avaliar os pacientes e planejar tratamento, atender e orientar pacientes e executar o tratamento odontológico e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e cirurgias, administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biosegurança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 050 de 07 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 50/2024 – 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, **ALCIDES JOSE DE TOLEDO**, RG nº 9.759.580 SSP.SP, CPF nº 031.500.128-30, CRC 1SP234354/0-6/SP lotado no cargo de CONTADOR, para a FUNÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO DO SISTEMA SEM PAPEL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Art. 2º Designar o servidor público municipal, **UESLEI DOS SANTOS FERREIRA**, RG nº 47.677.274-6 SSP.SP, CPF nº 374.643.168-94, CREA 506947585-5 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

Art. 3º - Designar o servidor público municipal, **FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA**, RG nº 46.296.406-1 SSP.SP, CPF nº 388.944.868-26, CREA 506937944-0 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

Art. 4º - Designar o servidor público municipal, **JESIEL DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 47.140.604-1 SSP.SP, CPF nº 386.556.928-59, CREA 506404547-6 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia, 02 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 051 de 07 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 051/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

A ocorrência da exoneração do servidor que ocupava o cargo de ouvidor em 18/01/2024;

A convocação do segundo classificado para o cargo em 24/01/2024 cuja edição é a 849 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP;

Que até o momento o candidato convocado para tomar posse no cargo de ouvidor ainda não manifestou interesse na vaga;

RESOLVE:

Designar a partir desta data e em caráter temporário, o servidor **GABRIEL RISSATO LOPES**, RG 49.984.494-4 SSP.SP, CPF 399.827.148-13, PIS/PASEP 1.459.389.859-1 para exercer cumulativamente o cargo de OUVIDOR, referência 16, sem prejuízo de realizar sua função e de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de fevereiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE LIVRE, PARA MINISTRAR AULAS POR TEMPO DETERMINADO – ANO LETIVO 2024.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2024 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 29 de Janeiro de 2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11, 18, 20, 21, 22 e 24 do Decreto Nº 157, de 08 de dezembro de 2023, para Atribuição de Classe e Aulas, por tempo determinado, classe livre do Maternal II – B na Educação Infantil, período da manhã, a Base Nacional Comum da Matriz Curricular da escola CEMEI “José Marques de Toledo”, para atuarem até a data da nomeação e posse de docente PEB I concursado, em virtude da APOSENTADORIA a pedido, da Professora Efetiva PEB I – MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, de acordo com a PORTARIA Nº 048/2024, de 07 de Fevereiro de 2024, para atuarem junto à Unidade Escolar CEMEI “José Marques de Toledo”, Rede Municipal de Ensino de Macedônia, nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I habilitado. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:

SALDO DE CLASSE LIVRE A SER ATRIBUÍDA:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”:

CLASSE E AULAS	PERÍODO/ HORÁRIOS	SÉRIES/TURMAS/ ANOS	COMPONENTES CURRICULARES
Jornada Básica 30 H/A	MANHÃ 7h às 11h30min	MATERNAL II - B	PEB I BASE NACIONAL COMUM DA MATRIZ CURRICULAR

OBSERVAÇÃO: TRAZER OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DA LICENCIATURA PLENA E ORIGINAIS E OS RESPECTIVOS HISTÓRICOS ESCOLARES.

DIA: 09/02/2024 – SEXTA-FEIRA.

HORÁRIO: 12 HORAS.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA GUERINO BASSO, S/Nº, BAIRRO DOS TRABALHADORES, MACEDÔNIA/SP.

Macedônia, 07 de Fevereiro de 2024.

Sônia Maria de Freitas Martins
Secretária Municipal de Educação

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal de Macedônia



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 7.745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30	020104	08.244.0015.2021	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.245,00
110	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
TOTAL GERAL					7.745,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.245,00
67	020902	99.999.0999.0999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-4.500,00
TOTAL GERAL					-7.745,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 05 de fevereiro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

CONTABILIDADE E TESOURARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COMUNICA QUE REALIZARÁ NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18:00 H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, SITUADA À PRAÇA JOSÉ PRINCI Nº 307, CENTRO, MACEDÔNIA/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE E TESOURARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COMUNICA QUE REALIZARÁ NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18:00 H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, SITUADA À PRAÇA JOSÉ PRINCI Nº 307, CENTRO, MACEDÔNIA/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE PROCESSO: PMM nº 135/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÓRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 135/2023
O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÓRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

Após realização da 1ª sessão de abertura – Habilitação com a emissão da Ata em anexo, onde faz constar, que houve questionamentos sobre inabilitação de empresas, aberto o prazo para contra razões, não houve protocolos das empresas questionadas.

Porém pedido de diligências e recurso administrativo para pedido de inabilitação de empresas, as quais: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e TRAÇO CONCRETO E CONSTRUTORALTDA.

Respeitando o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste para que as empresas impugnadas possam apresentar as devidas contra razões. Demais informações poderá ser solicitadas através do e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br, e www.macedonia.sp.gov.br aba Licitação ou pessoalmente no LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 06 de fevereiro de 2024. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 07 de fevereiro de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 005/2024
DISPENSA Nº 001/2024
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 859

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME**, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 001/2024 - PROCESSO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL.

Valor: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, com sede na Rua Montana, nº 1037, sala 01 na Cidade de Jales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.440078/0001-20.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 6 de fevereiro de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 7 de fevereiro 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO

DISPENSA Nº 004/2024

PROCESSO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 004/2024

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 004/2024 - PROCESSO Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO – PRÓTESE DE PE, PARA ATENDER A DEMANDA DE MUNICÍPE LOCAL.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, com sede na Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 1213, Vila Mendonça na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.333.771/0001-40.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 6 de fevereiro de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 7 de fevereiro 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação